

Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CR 1057.894-83/2018

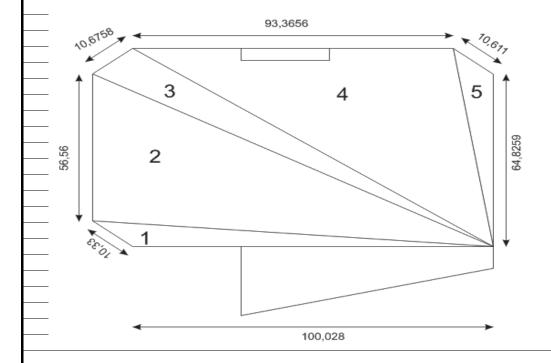
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Esportivos

Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal Bento Pires de Moraes, R. Egas dos Santos 181, Bairro Jd. São

PLACA DE OBRA	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	
A = 3,00 x 1,50 = 4,50m <sup>2</sup>		3.00		1.50	4.50	

#### ÁREA DO CAMPO: GRAMADO + PISTA DE CORRIDA



Area do Campo (Gramado + Pista de Corrida) obtida pelo CAD = 7.870,31 m²

#### LIMPEZA E ESCAVAÇÃO DA ÁREA

	EZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO AMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Vol e	sc = Área: 7870,31m2				7,870.31	

TRANSPORTE BOTA FORA Qua	uant	DMT(km)	H (m)	Area (m2)	V(m3xkm)
Vol Transp: Área: 7870,31m2 x H=0,10m x DMT= 3km		3.00	0.10	7,870.31	2,361.09



Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

# CR 1057.894-83/2018 Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Esportivos Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal Bento Pires de Moraes, R. Egas dos Santos 181, Bairro Jd. São AREA DO GRAMADO 93,3656 90,00 61,99 64,8259 100,028 Area do gramado obtida pelo CAD = 6.288,03m2 (incluindo área de escape) FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE Quant C (m) H (m) | Àrea (m2) | Vol (m3) L (m) 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO Área do gramado: 6.288,03m2 (incluindo área de escape) 6,288.03 314.40 0.05 **ESPALHAMENTO MECANIZADO** (COM C (m) Àrea (m2) Vol (m3) Quant L (m) H (m) MOTONIVELADORA - AERAÇÃO DO SOLO) Área do gramado: 6.288,03m2 (incluindo área de escape) 6,288.03



Paço Municipal Ademar João Estevam

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CR 1057.894-83/2018

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Esportivos

Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal Bento Pires de Moraes, R. Egas dos Santos 181, Bairro Jd. São

PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO (ADUBOS INCLUSOS NO PREÇO	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Área da grama: 6.288,03m2 (incluindo área de escape)					6,288.03	

#### ÁREA DA PISTA DE CORRIDA

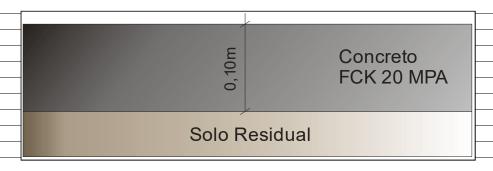
Área total do do campo existente = 7.870,31m2;

Área gramada= 6.268,06m²;

Apista= 7.870,31 - 6.288,03 = 1.582,28m<sup>2</sup>

COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Volume Compactação: Apista 1.582,28m2 x e=0,10m = 158,23m³				0.10	1,582.28	158.23

PISTA DE CONCRETO FCK 20MPA	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Volume Concreto = Apista 1.582,28m2 x e=0,10m = 158,23m <sup>3</sup>				0.10	1,582.28	158.23



## COBERTURA DA ARQUIBANCADA

FUNDAÇÃO RASA (BLOCOS) DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA

DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Sapatas P01, P08, P09, P10, P16, P17 e P18	7.00	1.60	1.60	0.10		1.79
Sapatas P02, P03, P04, P05, P06, P07, P11, P12, P13, P14 e P15	11.00	1.90	1.90	0.10		3.97
Total	18.00					5.76
ESCAVAÇÃO MANUAL	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Sapatas P01, P08, P09, P10, P16, P17 e P18 H=(0,10+0,60)m	7.00		1.60	0.70		12.54
Sapatas P02, P03, P04, P05, P06, P07, P11, P12, P13, P14 e P15: H=(0,10+0,60)m	11.00	1.90	1.90	0.70		27.80
Total	18.00					40.34



CR 1057.894-83/2018

Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

ortivos					
	do Moraos	D Eggs o	los Sant	oc 191 Pai	rro ld São
iilo Files (	ue Moraes,	, K. Eyas C	ios Sain	105 101, Dai	110 Ju. Sau
	V (m3)			DMT (km)	V (m3Xkm)
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
				0.00	138.31
Ta .				ì ( o)	14 14 A
				· · ·	Vol (m3)
	1.60	1.60		17.92	
11.00		1.90		39.71	
18.00				57.63	
Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
				· · · · · ·	1.79
1					3.97
18.00					5.76
10.00					0.10
Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
7.00	1.60	1.60	0.60		10.75
					23.83
18.00					34.58
		U.			
Quant				(kg/bloco)	Peso (kg)
7.00				10.92	76.47
11.00				24.98	274.77
18.00					351.24
					Peso (kg)
					2,695.95
					Peso (kg)
					4,659.03
		·	· 		
Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	Quant 7.00 18.00 18.00 18.00 18.00 Quant 7.00 18.00 11.00 18.00 11.00 18.00 11.00 18.00	V (m3)   5.76   40.34	V (m3)   5.76   40.34	V (m3)   5.76   40.34	V (m3)



Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

nto Pires o	de Moraes,	R. Egas o	dos San	tos 181, Bai	rro Jd. São
T				12	
Quant		L (m)	H (m)	Area (m2)	Vol (m3)
	64.20				
		_			
Quant	C (m)	L (m)	H (m)		Total (m)
10.00	3.00				30.00
	JTORES VE		AIS		
Ouert	C (m)	1 (m)	LI ()		Total ()
Quant	C (m)	∟ (m)	н (m)		Total (m)
1					59.80
			1	•	L
	Quant  Quant  10.00  > CALHA  > CONDU	Quant C (m) 64.20  Quant C (m) 10.00 3.00  > CALHA  > CONDUTORES VE	Quant C (m) L (m) 64.20  Quant C (m) L (m) 10.00 3.00  CALHA  CONDUTORES VERTICAIS  CONDUTORES HORIZONTA	Quant C (m) L (m) H (m) 64.20  Quant C (m) L (m) H (m) 10.00 3.00  CALHA  CONDUTORES VERTICAIS  CONDUTORES HORIZONTAIS	Quant C (m) L (m) H (m) Årea (m2)  Quant C (m) L (m) H (m) Årea (m2)  Quant C (m) L (m) H (m)  10.00 3.00 H (m)  > CALHA  > CONDUTORES VERTICAIS



Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

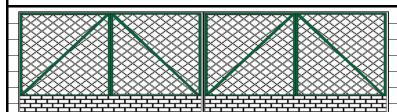
#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CR 1057.894-83/2018

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Esportivos

Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal Bento Pires de Moraes, R. Egas dos Santos 181, Bairro Jd. São



REPARO / SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADOS DE MUROS / MURETAS	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	
A1= C:27,00m x H:4,00m = 108,00m <sup>2</sup>		27.00		4.00	108.00	
A2= C:30,00m x H=2,00m = 60,00m <sup>2</sup>		30.00		2.00	60.00	
A3= C:32,00m x H=4,00m = 128,00 m <sup>2</sup>		32.00		4.00	128.00	
AT= 296,00m <sup>2</sup>					296.00	

REPARO / SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADOS DOS PORTÕES	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	
Aportão1 = 1,00x2,15= 2,15m <sup>2</sup>		1.00		2.15	2.15	
Aportão2 = 1,65x2,30= 3,80m²		1.65		3.80	6.27	
Aportão3e4 = 1,50x2,10x2,0= 6,30m²	2.00	1.50		2.10	6.30	
Aportão5 = 3,85x2,45= 9,44m²		3.85		2.45	9.43	
Aportão6 = 0,90x2,20= 2,00m <sup>2</sup>		0.90		2.20	1.98	
Aportão7 = 1,05x2,10= 2,21m <sup>2</sup>		1.05		2.10	2.21	
ATportão= 28,34m <sup>2</sup>					28.34	

CORRIMÃO SIMPLES, D = 1 1/2", (Rampa de Acessibilidade + Arquibancada)	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Ct (m)
Corrimão Rampa de Acessibilidade: 0,43m + 6,05m + 1,93m = 8,41m		8.41			8.41
Corrimão da Arqubancada: 4un x 5,75m = 23,00m	4	5.75			23.00
Total (m)					31.41

# PISO CIRCULAÇÃO ARQUIBANCADA E ACESSIBILIDADE / CORRIMÃO

ATERRO MANUAL DE VALAS	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Volume da vala aterro entre arquibancada e pista:		64.20	0.65	0.26		10.85
Volume do aterro na rampa de acessibilidade: (Obs: H=(0,30m+0,10m)/2)		6.00	1.78	0.20		2.14
VT = 12,99m3						12.99

Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	64.20	0.65	0.10		4.17
	6.00	1.78	0.10		1.07
					5.24
	Quant	64.20	64.20 0.65	64.20 0.65 0.10	64.20 0.65 0.10



Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

CR 1057.894-83/2018						
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos						
Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Espo	ortivos					
Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal Ber		de Moraes,	R. Egas	dos Sant	tos 181, Bai	rro Jd. São
PINTURA						
PINTURA EM MURETAS DO ALAMBRADO: LÁTEX PVA,						
DUAS DEMÃOS						
	1 1					+
				$\boldsymbol{\tau}$		5 -
<del>┈┝┻┰┸┰┸┰┸┰┸╻┸╻┸╻┸</del>	_					<i>y</i>
<del>┈┡┱┸┱┸┱┸┰┸┰┸┰┸</del>						5
<del>_</del>						+
	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Área (comprimento extraído no CAD): C=308,57 x h=0,90 =			. ,			,
277,71 m²		308.57		0.90	277.71	
PINTURA EM MUROS: LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS.	0	0 (***)	1 ()	11 ()	À ( 0)	\/ = 1 ( 0\
AF_06/2014 (MURETAS)	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
			<del> </del>			
Abrigo de Reserva		2,45m				
7 torigo de reserva		2,4				
	_					
			*			
30,0 m						
Muro abrigo de reserva (comprimento extraído no CAD):		30.00		2.45	73.50	
Muro fundo de arquibancada (comprimento extraído no CAD)		64.20		2.30	147.66	
		04.20		2.30	147.00	
				2.00	16.00	
Muro fundo de campo (comprimento extraído no CAD)		8.00		2.00		
,		8.00		2.00	237.16	
Muro fundo de campo (comprimento extraído no CAD)  Total pintuta em muros (m2)		8.00		2.00		
Total pintuta em muros (m2)  PINTURA EM ARQUIBANCADA (PISO+ESPELHO) :					237.16	
Total pintuta em muros (m2)  PINTURA EM ARQUIBANCADA (PISO+ESPELHO) : PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS	Quant	8.00 C (m)	L (m)	H (m)	237.16	Vol (m3)
Total pintuta em muros (m2)  PINTURA EM ARQUIBANCADA (PISO+ESPELHO) : PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	Quant		L (m)		237.16	
Total pintuta em muros (m2)  PINTURA EM ARQUIBANCADA (PISO+ESPELHO) : PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS  DEMAOS  Atotal (Extraída no CAD): Apiso = 483,44m2 + Aespelho =	Quant		L (m)		237.16 Àrea (m2)	Vol (m3)
PINTURA EM ARQUIBANCADA (PISO+ESPELHO) : PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS Atotal (Extraída no CAD): Apiso = 483,44m2 + Aespelho =	Quant		L (m)		237.16	Vol (m3)
Total pintuta em muros (m2)  PINTURA EM ARQUIBANCADA (PISO+ESPELHO): PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS  Atotal (Extraída no CAD): Apiso = 483,44m2 + Aespelho = 261,00m2; Atotal = 744,44m²	Quant		L (m)		237.16 Àrea (m2)	Vol (m3)
PINTURA EM ARQUIBANCADA (PISO+ESPELHO): PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS Atotal (Extraída no CAD): Apiso = 483,44m2 + Aespelho = 261,00m2; Atotal = 744,44m²  PINTURA EM PISTA DE CORRIDA: PINTURA ACRILICA		C (m)		H (m)	237.16 Àrea (m2) 744.44	Vol (m3)
PINTURA EM ARQUIBANCADA (PISO+ESPELHO) : PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS Atotal (Extraída no CAD): Apiso = 483,44m2 + Aespelho =	Quant		L (m)		237.16 Àrea (m2)	Vol (m3)



Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

CR 1057.894-83/2018						
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos						
Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Espo			D =		404 D.:	1.1 0~.
Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal Ber	nto Pires (	de Moraes,	R. Egas o	ios Sant	os 181, Bai	rro Ja. Sao
		1		1		I
PINTURA EM PISTA DE CORRIDA: PINTURA DE FAIXA	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
L=5CM COM TINTA BASE DE BORRACHA CLORADA		- (,	_ (,	,	,	()
Quantidade extraída no CAD para as 4 faixas da pista =		1,318.82				
1.318,82m		,				
		1				
PINTURA EM CORRIMÃOS: ESMALTE DUAS DEMÃOS	Quant	C (m)	L (m)		Àrea (m2)	Vol (m3)
INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		` '			. ,	, ,
Corrimão Rampa de Acessibilidade D=11/2"; C=( 0,43m +		8.41	0.12		1.01	
6,05m + 1,93m)= 8,41m;						
Corrimão Escada da Arquibancada D=11/2"; C= 4un x 5,75m	4.00	5.75	0.12		2.75	
Cuanda Cama da Arquibanaada aviatanta	4.00	0.00		0.00	7.47	
Guarda Corpo da Arquibancada existente	1.00	8.30		0.90		
Total (m2)					11.23	
PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA: ESMALTE EM						
ESTRUTURA METALICA					Àrea (m2)	Peso (Kg)
Pilares: 2.695,95kg + Vigas / Treliças e Travamento:						
4.659,03kg						7,354.98
4.000,00kg						
PINTURA EM ALAMBARDOS DOS MUROS / MURETAS E						
PORTÕES	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	
Alambrado Trecho 01		12.69		1.00	12.69	
Alambrado Trecho 01 Alambrado Trecho 02		93.44		2.00		
Alambrado Trecho 02 Alambrado Trecho 03		247.16		4.00		
Total		247.10		4.00	1,188.21	
Total					1,100.21	
ILUMINAÇÃO						
REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA						
VAPOR METALICO 400W / 500W	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Quantidade = 4postes x 8refletores/poste = 32 refletores	32.00					
Qualitidade - +postes x orenetores/poste - 02 renetores	32.00					
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-						
CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	Quant	C (m)	L (m)	H (m)		C (m)
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Quant	J ()	_ (,	(,		G (,
Entre os postes: C= 40,00m + 90,00m + 52,38m + 52,38m		234.76				
Nos postes: 4postes x H=15,00m = 60,00m		60.00				
Comprimento total: 294,76 x 3fios (fase+neutro+terra) =						
884,28m	3.00	294.76				884.28
·	1	1		1	1	
ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"),						
PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	Quant	C (m)	L (m)	H (m)		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		\ <i>y</i>	\ <i>y</i>	(,		
Nos 04 postes: 4postes x H=15,00m = 60,00m		60.00				
	1		1	I	I .	1
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL		٠. ٠				
DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	1	



Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

CR 1057.894-83/2018						
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos						
Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Esp	ortivos					
Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal Be		do Moraes	R Fass	los Sant	tos 181 Rai	rro Id São
Local: Centro Cociai Cibano (COC) / Estadio Municipai De	iito i iies (	de Moraes,	ix. Egas c	ios oain	103 101, Dai	110 30. 300
01 disjuntor para cada poste refletor x 4 postes	4.00					
o i disjunior para cada poste renetor x 4 postes	4.00					
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quant	C (m)	L (m)	H (m)		
04 quadros para cada poste refletor	4.00					
ABRIGO DO JUIZ DE FUTEBOL		T	1	1		T
DEMOLIÇÃO DE MURO EXISTENTE	Quant	C (m)	H (m)	e (m)		Vol (m3)
Obs: Demolição de alvenaria de e=15cm		5.00		0.15		
		3.80				
Tatal		2.70	2.00	0.15		
Total					23.00	3.45
LIMPEZA DA VEGETAÇÃO	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
A= 15,85 m² (Heron) (vide projeto)	Quant	C (III)	L (III)	11 (111)	15.85	
7. 10,00 m (Holon) (vido projeto)					10.00	
TRANSPORTE DE ENTULHOS P/ BOTA-FORA		V (m3)	A (m2)		DMT (km)	V (m3Xkm)
Volume de entulhos da demolição		( - /	23.00	0.15		
Volume de entulhos da vegetação			15.85	0.10	3.00	
Total						15.11
ESCAVAÇÃO / ABERTURA DE VALA	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
		21.00	0.60	0.30		3.78
REGULARIZAÇÃO / COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
		21.00	0.60			12.60
FORMA	Quant	C (m)	L (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	2.00	21.00		0.30	12.60	
						T
CONCRETO	Quant	C (m)	m3/m			Vol (m3)
		21.00	0.18			3.78
ADMADUDA		1		I		Dece/lest
ARMADURA 52,21 Kg (Tabela fl. 03/03 Projeto)						Peso(kg)
02,2 i Ny (Tabela II. 03/03 PTOJELO)						52.21
SUPERESTRUTURA (PILAR / CINTA E LAJE)						
FORMA	Quant	C (m)	p (m)	H (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Perímetro forma pilar: p=(0,30+0,15)x2=0,90m	5.00		0.90	3.00		
Perímetro forma da cinta: p = 2 x 0,20m = 0,40m		21.00	0.40		8.40	
Total					21.90	
	1	1	II.	1		II.
CONCRETO	Quant	L (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)



Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

CR 1057.894-83/2018						
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos						
Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Es	sportivos					
Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal E	Bento Pires o	de Moraes,	R. Egas d	los Sant	tos 181, Bai	rro Jd. São
Pilar	5.00					0.68
Cinta de Respaldo		21.00	0.15	0.20		0.63
Total						1.31
ARMADURA						Peso(kg)
Pilar: 45,24 Kg (Tabela fl. 03/03 Projeto)						45.24
Cinta de Respaldo: 58,29 Kg (Tabela fl. 03/03 Projeto)						58.29
Total						103.53
I A IE LI-O 40M	Quant	C (m)	LI (ma)	o /m)	Àros (m2)	Val (m2)
<b>LAJE H=0,10M</b> Àrea da laje conforme indicado no projeto (flh 03/03)	Quant	C (m)	H (m)	e (m)		Vol (m3)
Area da laje comornie indicado no projeto (iin 03/03)					15.85	
ALVENARIA BLOCOS 14x19x39cm	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Fechamento em alvenaria		21.00	3.00		63.00	
Desconto vão das Portas	-2.00	0.80	2.10		-3.36	
Desconto vão do Vitraux	-1.00	1.00	0.60		-0.60	
Desconto vão da Janela	-1.00	2.00	1.10		-2.20	
Total					56.84	
	1				1	
ALVENARIA PLATIBANDA	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
		16.50			8.25	
CHAPISCO E EMBOÇO DA ALVENARIA PLATIBANDA	Quant	C (m)	p (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Desenvolvimento da platibanda: p=2x0,50+0,15=1,15	Quant	16.50			18.98	· · ·
Desenvolvimento da piatibanda. p=2x0,30+0,10=1,13		10.50	1.13		10.30	
ESTRUTURA DE MADEIRA COBERTURA	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
					15.85	
COBERTURA / TELHAMENTO	Quant	C (m)	H (m)	o (m)	Àrea (m2)	\/al (m2)
COBERTURA / TELHAMIENTO	Quant	C (III)	п (ш)	e (m)	15.85	Vol (m3)
					15.05	
CALHA	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
		16.50				
RUFO	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
10.0	Quant	16.50		<b>U</b> (111)	Alou (III2)	voi (iiio)
			1			
CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	Quant	C (m)	H (m)	e (m)		Ct (m)
	4.00		3.00			12.00
CHAPISCO (PAREDES E TETO)	Quant				Àrea (m2)	Àrea (m2)
Paredes Internas e Externas	2.00				56.84	
Teto	1.00	<b>.</b>			15.85	
Total						129.53
EMPOOS (PARENES E TETS)	0 - 1				À ( a)	À ( : A)
EMBOÇO (PAREDES E TETO)	Quant				Area (m2)	Area (m2)



Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

CR 1057.894-83/2018						
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos						
Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos	Esportivos					
Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal	Bento Pires o	de Moraes,	R. Egas d	los Sar	itos 181, Bai	rro Jd. São
Paredes Internas e Externas	2.00				56.84	113.68
Teto	1.00				15.85	15.85
Total						129.53
				1		
CERÂMICA EM PAREDES	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Parede Banheiro		8.15		. ,	24.45	
Desconto vão da Porta	-1.00	0.80	2.10		-1.68	
Desconto vão do Vitraux	-1.00	1.00	0.60		-0.60	
Total					22.17	
	1	l	l			
PISOS - LASTRO	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Lastro de Concreto Magro		` '	, ,		15.85	
	•				<u>'</u>	
PISOS - REGULARIZAÇÃO / CONTRAPISO	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Regularização					15.85	
PISO CERÂMICA	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Piso Cerâmica					15.85	
ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE FERRO						
PORTA DE MADEIRA	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Porta de Madeira	1.00	0.80	2.10		1.68	
PORTAO DE FERRO		C (m)	H (m)	e (m)		Vol (m3)
Portao de Ferro	1.00	0.80	2.10		1.68	
ESQUADRIAS DE FERRO		C (m)	H (m)	e (m)		Vol (m3)
Vitraux	1.00				0.60	
Janela	1.00		1.10		2.20	
Vitraux + Janela	2.00				2.80	
		I	I	T		
TUBO PVC P/ AGUA D=32MM	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
		10.00				
	_				13	
TUBO PVC P/ ESGOTO D=50MM	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
		2.00				
	<u> </u>				13 ( 5)	
TUBO PVC P/ ESGOTO D=75MM	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
		2.00				
TUDO DVO DV TO COTO D. 4001114		٥, ١			13 ( 0)	
TUBO PVC P/ ESGOTO D=100MM	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
		9.00		1		
DAIYA DE INODEOÃO CO-CC. CO-CC	0	0 (***)	11 ()	- (···)	À ( C)	Mal (m: 0)
CAIXA DE INSPEÇÃO 60x60x60cm	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	1.00					



Paço Municipal Ademar João Estevam

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CR 1057.894-83/2018

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Esportivos

Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal Bento Pires de Moraes, R. Egas dos Santos 181, Bairro Jd. São

RALO / CAIXA SIFONADA 150MM	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	1.00			, ,		
BACIA SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	1.00	,	,	- ( )		- ( - )
LAVATÓRIO C/ COLUNA	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	1.00					
CHUVEIRO	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	1.00					
TORNEIRA	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	1.00					
ENGATE FLEXÍVEL	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
1 p/ Vaso Sanitário e 1 p/ Lavatório	2.00					
ELETRODUTO	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
		9.00				
CABO 2,5MM2	Quant	C (m)	H (m)	e (m)		Ct (m)
	3.00	6.00				18.0
CABO 10,0MM2	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Ct (m)
	4.00	3.00				12.0
INTERRUPTOR 1 TECLA	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	2.00					
INTERRUPTOR 2P+T		C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	3.00					
LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2 X 36W	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	2.00					
LÂMPADA FLUORESCENTE 36W	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
	4.00					
LATEX SOBRE PAREDES E TETO	Quant	C (m)	H (m)	e (m)	Àrea (m2)	Vol (m3)
Paredes internas + externas e teto					129.53	
Desconto da Cerâmica em Paredes					-22.17	
Platibanda					18.98	
Total					126.34	



Paço Municipal Ademar João Estevam

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E VIAÇÃO

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CR 1057.894-83/2018

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Objeto: Ampliação, Reforma e Modernização de Polos Esportivos

Local: Centro Social Urbano (CSU) / Estádio Municipal Bento Pires de Moraes, R. Egas dos Santos 181, Bairro Jd. São

PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO	Quant	C (m)	H (m)	coef	Àrea (m2)	Vol (m3)
Porta de Madeira	1.00	0.80	2.10	3.00	5.04	
Portão de Ferro	1.00	0.80	2.10	2.00	3.36	
Vitraux	1.00	1.00	0.60	1.00	0.60	
Janela	1.00	2.00	1.10	1.00	2.20	
Total					11.20	
VIDRO FANTASIA	Quant	C (m)	H (m)		Àrea (m2)	Vol (m3)
Vitraux	1.00	1.00	0.60		0.60	
Janela	1.00	2.00	1.10		2.20	
Total					2.80	
BANCO DE CONCRETO	Quant	C (m)	H (m)		Àrea (m2)	Vol (m3)
	3 50					

Embu Guaçu, 23 de Janeiro de 2020

Eng° Fernando De Azevedo Maio

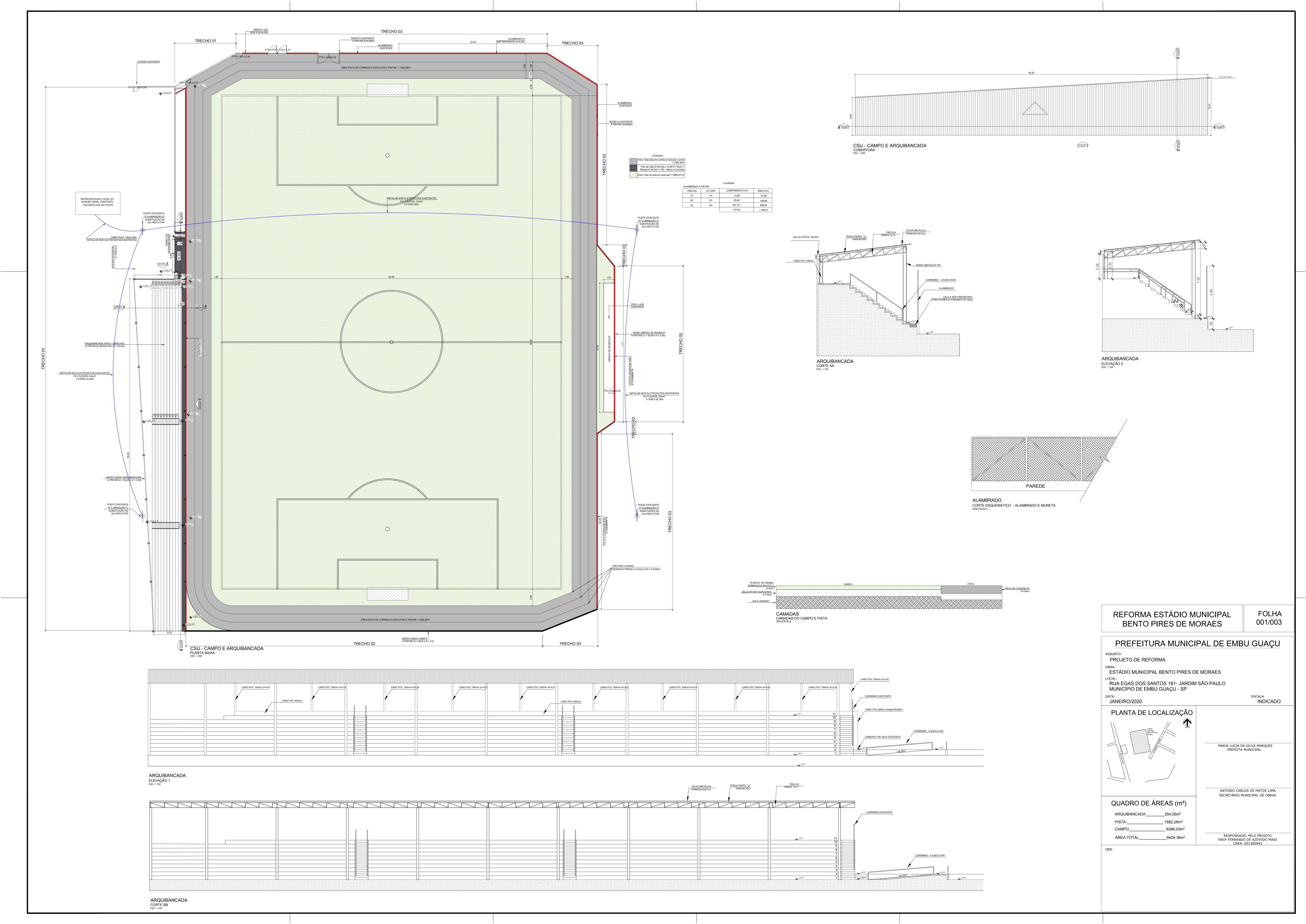
CREA: 0601360942-SP ART: 28027230191579478

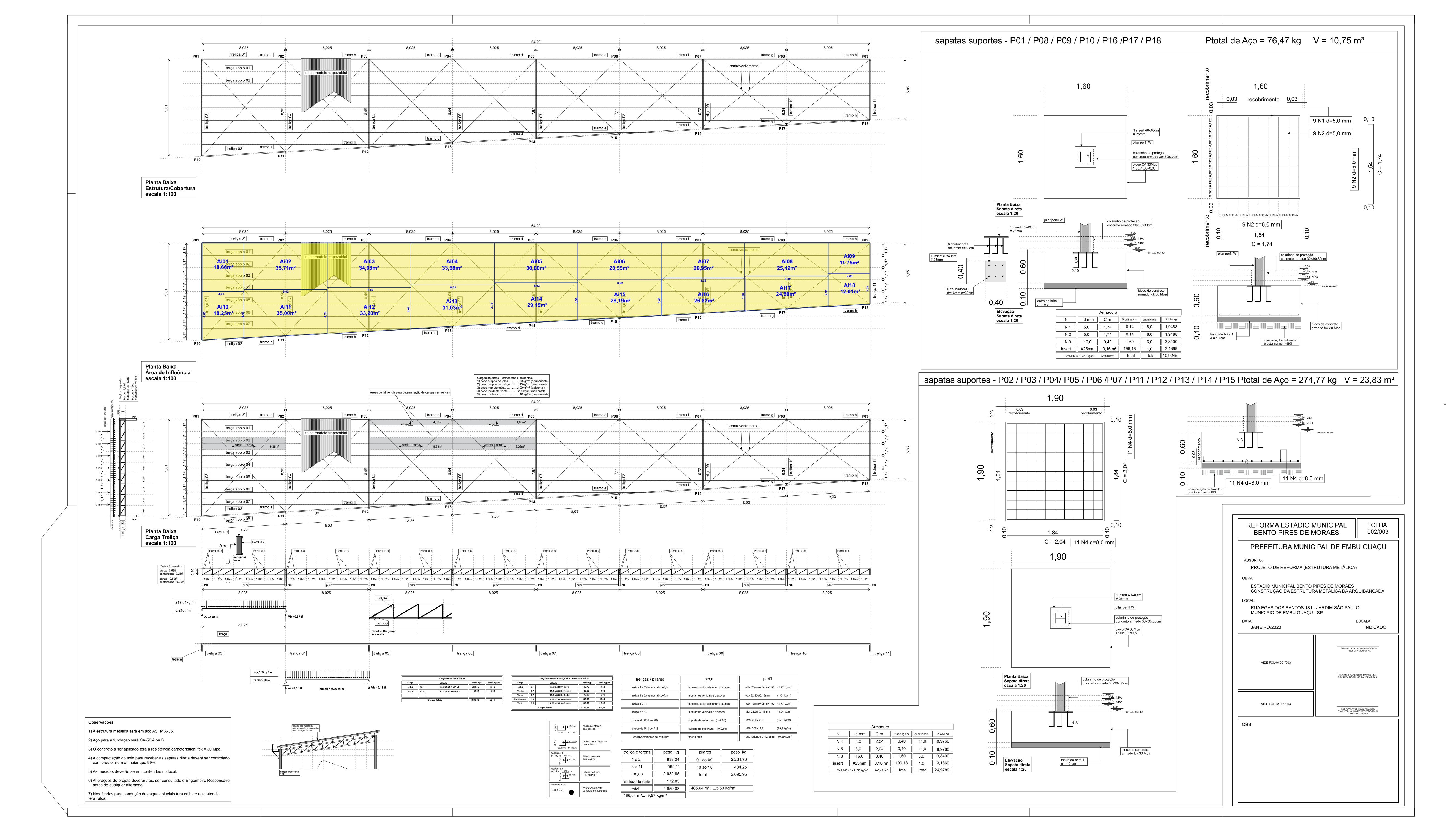
Sec. Obras, Planejamento e Viação

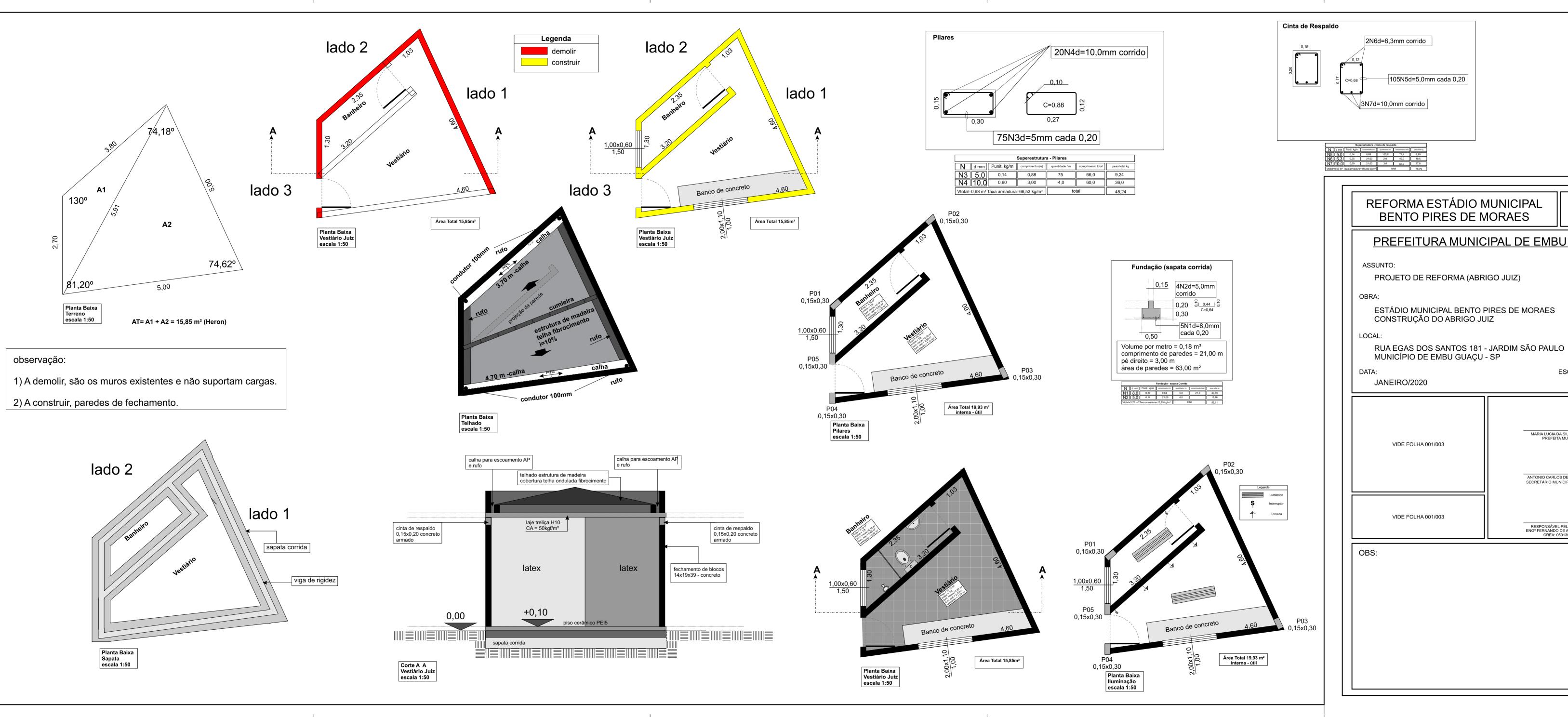
Arqto Antônio Carlos de Mato Lima

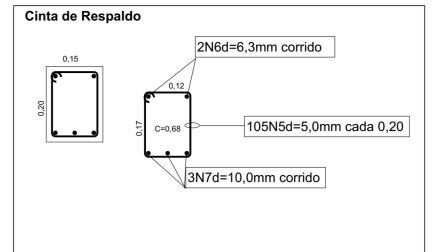
CAU nº A128461-4

Secretário Municipal de Obras Sec. Obras, Planejamento e Viação











FOLHA 003/003

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

PROJETO DE REFORMA (ABRIGO JUIZ)

ESTÁDIO MUNICIPAL BENTO PIRES DE MORAES

CONSTRUÇÃO DO ABRIGO JUIZ

MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU - SP

ESCALA:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO ENGº FERNANDO DE AZEVEDO MAIO CREA: 0601360942

JANEIRO/2020

INDICADO

MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES VIDE FOLHA 001/003 ANTONIO CARLOS DE MATOS LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- **1.1. Referência**: CR: 1057.894-83/2018; SICONV nº 875092/2018; Ministério do Esporte; Programa Esporte de Grande Evento/ Ação Polo Esportivo.
- 1.2. **Objeto:** Ampliação, Reforma e Modernização de polos esportivos.

## 2. FINALIDADE JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO:

- 2.1. **Finalidade**: Execução de ampliação, reforma e modernização do polo esportivo, CSU (Centro Social Urbano) / Estádio Municipal Bento Pires de Moraes do município.
- 2.2. **Local:** Rua Egas dos Santos, localizada no Bairro Jardim São Paulo, no Município de Embu Guaçu-SP.
- 2.3. **Justificativa:** Tendo em vista o atual estado que se encontra o CSU (Centro Social Urbano) / Estádio Municipal Bento Pires de Moraes, as obras de ampliação, reforma e modernização visa a recuperar para utilização publica de munícipes de Embu Guaçu.
- 3. REGIME DE EXECUÇÃO: o regime de execução da obra será por empreitada por preço global.

## 4. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

#### **4.1 PLACA DE OBRA**

Deverá ser instalada, desde o início da obra, placa em chapa metálica n.20 nas dimensões 3,00 x 1,50 m, dentro do padrão do Ministério de Esporte nos locais de visibilidade da via determinado pela FISCALIZAÇÃO da Prefeitura de Embu Guaçu.

## **4.2 CAMPO (GRAMADO E PISTA DE CORRIDA)**

Consta na atual área do campo de futebol existente de terra "batida" com ralos pontos de grama, será feita a limpeza com retirada mecanizada da camada de solo e da vegetação nociva ao qual será executada a Pista de Corrida ao redor do Campo de Futebol e limites do Muro e Arquibancada, reconfigurado conforme nas dimensões indicadas no projeto.

#### 4.3 ÁREA DO GRAMADO

O preparo da área a ser gramada será executado inicialmente a aeração do solo com motoniveladora para a descompactação e em seguida o nivelamento do mesmo. Em seguida será espalhada uma camada de terra de boa qualidade de 10 cm, sobre todo o solo aerado e nivelado em toda a superfície onde será aplicada o plantio da grama esmeralda em rolo.



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### 4.4 ÁREA DA PISTA DE CORRIDA

Será realizado compactação mecânica a 95% proctor normal na superfície que recebera o concreto, a pista de corrida será executada com concreto fck = 20Mpa, preparo mecânico, será utilizado a forma de madeira para a delimitação e concretagem (juntas construtivas).

#### 4.5 COBERTURA DA ARQUIBANCADA

#### 4.5.1 - Fundação Rasa (Blocos) da Cobertura da Arquibancada

A fundação a ser executada para absorver a carga e esforços da estrutura e cobertura da arquibancada. Previamente, deverá realizar corte delimitado do piso da arquibancada com retirada do material e compactação. A fundação será do tipo sapata isolada (rasa) em concreto armado, com resistência característica de 30Mpa, e aço CA 50 tipo A ou B, assentando sobre lastro de brita, e na sapata terá "inserts" para a fixação das colunas.

#### 4.5.2 - Estrutura Metálica

A cobertura da arquitetura será executada em estrutura de metal, compondo-se de pilares para o suporte da cobertura e em treliças metálica o suporte da cobertura, os pilares serão executados por perfil "W" e as treliças serão executadas com perfil "U" e com cantoneiras perfil "L", sendo que o perfil "U" será posicionado no banjo superior, banjo inferior e as laterais, as cantoneiras serão em dupla na posição de montante e diagonais, sobre as treliças terá terças no sentido longitudinal, terças do tipo enrijecido que servirão de berço das telhas. O projeto foi devidamente calculado.

Previamente a execução, a Empresa executora CONTRATADA <u>deverá</u> <u>apresentar um projeto</u> <u>executivo</u> do conjunto fundação, estrutura e cobertura metálica <u>com seu devido ART recolhido</u>.

#### 4.5.3 - Cobertura

A cobertura será em telhas em aço galvanizado com dupla chapa e com isolante termo acústico, será fixada com parafuso auto brocante, de fixação e de costura, nas emendas terá fita dupla face de calafetação.

## 4.5.4 - Captação de Águas Pluviais da Cobertura

A calha será executada no caimento inferior do telhado para a captação de águas pluviais cujo interligação de descida será em tubulação de PVC de 150mm coletando com tubulação de PVC de 400mm onde será instalada sobre o último patamar da arquibancada conduzindo toda a água pluvial canalizada para uma vala coletora já existente.

#### 4.6 - ALAMBRADOS / CORRIMÃOS

Será executado <u>reparo com substituição da cerca alambrado dos muros e nos portões de alambrados</u> nos trechos / locais conforme determinado em projeto.

Serão instalados 01 (um) corrimão na rampa de acessibilidade e 04 (quatro) corrimãos na arquibancada de D=1 ½" conforme indicado em projeto.



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## 4.7 - PISO CIRCULAÇÃO ARQUIBANCADA E ACESSIBILIDADE

Será executado piso de concreto fck=30Mpa e=10cm com prévio aterro e nivelamento na rampa de acessibilidade, assim como execução de piso de concreto entre a Arquibancada a Pista de Corrida.

#### 4.8 - PINTURA

Deverão ser pintadas em duas demãos todas as <u>Muretas e Muros</u> com tinta látex PVA na cor padrão da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu. Deverá ser pintada toda a superfície em cimento da <u>Arquibancada</u> (<u>piso e espelho</u>) <u>e Pista de Corrida</u>, a pintura será executada com tinta acrílica apropriado para piso, em duas demãos. Na Pista de Corrida será pintada as faixas de demarcação largura de 5cm com tinta à base de borracha clorada conforme indicada em projeto

Para superfícies metálicas tais como <u>Corrimãos, Estrutura</u> <u>Metálica</u> e <u>Cerca Alambrado</u> serão utilizadas tinta esmalte sintético na cor definida pela Prefeitura Municipal de Embu Guaçu.

# 4.9 - ILUMINAÇÃO

#### 4.9.1 Refletores

Serão trocados todos os 32 refletores retangulares com lâmpada vapor, distribuídos nos quatro postes de iluminação já existentes tendo em vista se encontram danificados, assim como todos eletrodutos em toda a extensão de cada poste.

#### 4.9.2 Cabo de cobre flexível

A fiação existente dos refletores será substituída por completa, com cabo de cobre flexível de 10mm², anti-chama. A fiação sairá do quadro geral, passando pelos eletrodutos subterrâneo existente, ligados no quadro de cada poste, passando novamente pelo eletrodutos fixados nos postes até os refletores.

#### 4.9.3 Eletroduto flexível

O eletroduto será fixado em toda a extensão de cada poste, interligando o eletroduto existente ao quadro de força e após ao refletor, onde será passado o cabo flexível de 10mm²

#### 4.9.4 Quadro de distribuição

Para acionamento dos refletores será instalado em cada poste um quadro elétrico metálico com tampa, para proteção dos disjuntores de acionamento dos holofotes.

## 4.9.5 Disjuntores

Será instalado um disjuntor bipolar de 25A em cada quadro elétrico, para o acionamento dos holofotes.

#### 4.10 ABRIGO JUIZ - CSU



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## 4.10.1 Fundação

Será demolida a parede existente e limpeza da área para execução de fundação que será tipo rasa, sapata corrida em concreto armado, com uma viga de rigidez, adotando-se taca de resistência do solo 0,5 kgf/cm², pela qual foi determinado a área da sapata, o concreto terá a resistência característica de 20 MPa, conforme indicado em projeto. O solo deverá ser compactado com controle obtendo proctor normal maior que 99%.

#### 4.10.2 Superestrutura

Serão compostas de pilares, cintas e laje, terão os pilares em concreto armado, cintas, vergas e contravergas em concreto armado, e a laje do tipo treliça com carga acidental de 50 Kg/m² e concreto c/ resistência característica de 30 MPa. Deverá ser usada forma de madeira maciça para as peças a fim de preservar a forma geométrica indicada em projeto.

#### 4.10.3 Alvenaria

Os fechamentos das paredes serão de blocos de concreto na medida 14x19x39 cm, assentes com argamassa mista de no máximo 1,5 cm de espessura.

## 4.10.4 Cobertura e Condução de Águas Pluviais

O telhado terá estrutura de madeira de qualidade e a cobertura será em telha fibrocimento do tipo ondulado, com inclinação de 15%, conforme sugestão do fabricante da telha.

Serão compostas de calha e rufos de chapa galvanizada sob platibanda revestida e condutores de 75mm para escoamento das águas pluviais.

## 4.10.5 Revestimento de Paredes (Internas e Externas) e Teto

O revestimento a ser aplicado constará de chapisco para aumentar a rugosidade e consequentemente melhorar a fixação do emboço de acabamento. O emboço deverá ser desempenado.

O azulejo deverá ser assentado com cimento colante industrial ligado e as juntas a prumo, o rejunte será industrial ligado ou cimento branco e alvaiade, dessa forma garante a impermeabilidade da parede.

## 4.10.6 Pisos

Será aplicado um contrapiso de cimento e areia, com hidrofugante, no traço 1:3 sobre lastro de concreto magro prévio, e regularizado para receber a cerâmica de boa qualidade (PEI5), assentado com cimento colante industrializado e devidamente rejuntado. O espaçamento entre lajotas cerâmica deverá ser no máximo 2,0 mm, garantindo assim a impermeabilidade do piso.



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## 4.10.7 Esquadrias de Madeira e de Ferro

A janela (0,80x2,10m), vitraux (1,00x0,60) e porta de entrada (0,80x2,10m) serão de ferro, e a porta do banheiro de madeira (0,80x2,10m) e deverá ser assentado em contramarco pré-fixado.

## 4.10.8 Instalações Hidráulicas / Louças e Metais Sanitários

As instalações hidráulicas serão compostas de:

- Água Fria: Será retirada a água fria da rede local existente e distribuída por cano de PVC de 32mm, que fornecerá água para cabia e chuveiro e lavatório, com suas devidas conexões e registros.
- **Esgoto**: Será ligado ao existente do CSU terá linha de bacia com 100mm, de ralo 75,0mm e lavatório 50,0mm, ligado a uma caixa de inspeção de 0,60x0,60x0,60 e está caixa ligada ao esgoto local existente.
- Louças: Será do tipo Stand de boa qualidade na cor branca, a bacia será com caixa acoplada e o lavatório com coluna, o chuveiro será de 5.500 Watts do tipo ducha.
- **Metais:** Os metais serão a torneira do lavatório e o registro de gaveta com canopla modelo C3, de boa qualidade.
- Ralo: Terá um ralo sifonado de 150mm no banheiro na área do chuveiro para escoamento das águas de banho e de limpeza do recinto.

A empresa contratada deverá apresentar o projeto de instalações hidráulicas para a apreciação e aprovação do Departamento de Obras.

## 4.10.9 Instalações Elétricas

Será de acordo com as normas brasileiras, terá cabos de qualidade e deverá a empresa contratada apresentar o projeto da distribuição elétrica, para verificação e aprovação no Departamento de Obras. Terá um interruptor por cômodo e três tomadas na área de vestiário, terão 02 luminárias com lâmpadas duplas de tubo 2x32 fluorescente.

## 4.10.10 Pintura

Será pintado os forros e as paredes em látex com duas demãos a tinta PVA deverá ser de boa qualidade, terá pintura interna e externamente, e as esquadrias receberão pintura esmalte em todas as faces e duas demãos.



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### 4.10.11 Vidros e Banco de Concreto

Todos os vidros serão do tipo fantasia no vitraux e janela. Terá um banco de concreto dentro do vestiário com dimensão de 3,50x0,50m

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. Serão empregados os seguintes termos, entendidas segundo suas respectivas definições básicas:
- 5.2 CONTRATANTE Prefeitura do Município de Embu Guaçu, contratante dos serviços e obras a que se refere este Memorial Descritivo, responsável pelo fornecimento de projetos, gerenciamento administrativo do contrato e FISCALIZAÇÃO técnica da obra. Sendo que a FISCALIZAÇÃO: profissional nomeado pelo CONTRTANTE responsável pela FISCALIZAÇÃO dos serviços técnicos da obra.
- 5.3 CONTRATADA Empresa vencedora da licitação, responsável pela execução das obras, serviços, instalações (Objeto e Objetivo do CONTRATO) sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.
- 5.4. Este caderno será considerado parte integrante dos contratos assinados entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, valendo seu inteiro teor como se neles estivesse efetivamente transcrito.
- 5.5 A CONTRATANTE considerará sempre o acima estabelecido e não admitindo, em hipótese alguma, a ignorância de parte ou de todo este Memorial Descritivo, que, assim, presidirá a execução de seus serviços e obras.
- 5.6 Integram-se este documento, <u>o(s) Projeto(s) Gráfico(s)</u>, <u>o Cronograma</u> e o <u>Orçamento de</u> Referência fornecida pela CONTRATANTE.
- 5.7 Antes, a CONTRATADA deverá conferir e realizar o estudo deste material inclusive <u>visita técnica ao local da intervenção</u>,
- 5.8 A CONTRATADA jamais poderá alegar, em qualquer época e por qualquer motivo, o desconhecimento das condições de projetos, custos, prazos e do edital, assim como a localização e das condições específicas da área onde serão executados os serviços, seu estado na época da proposta e suas condições de trabalho como motivo de atraso ou paralisações.
- 5.9 Nas propostas e demais fases da Licitação, inclusive na contratação, serão de plena responsabilidade da CONTRATADA:
- 5.10 Propor à CONTRATANTE, antes da execução das obras, qualquer modificação ou alteração de caráter técnico que venha em seu benefício, desde que não modifique o objeto



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

da Licitação. Tais alterações, para serem executadas, deverão ser justificadas pela CONTRATADA e posteriormente aprovadas por escrito, pela CONTRATANTE.

- 5.11 Jamais poderá ser alegada ordem verbal como justificativa de qualquer reclamação ou pedido de pagamento de trabalhos ou serviços extraordinários, executados sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- 5.12 A Empresa executora CONTRATADA deverá <u>apresentar um Projeto Executivo</u> do conjunto fundação, estrutura e cobertura metálica <u>com seu devido ART recolhido</u>.

# 6 PROCEDIMENTOS / TÉCNICAS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

- 6.1 Todos os serviços a serem executados deverão atender obrigatoriamente aos itens preliminarmente constantes na planilha de orçamento referencial e aos itens efetivamente definidos através do projeto, assim como ás determinações estabelecidas, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, onde pertinentes, e às determinações da FISCALIZAÇÃO.
- 6.2 Os materiais empregados nesta obra ou serviços deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos e, no que couber, de conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT; caso contrário estes materiais serão rejeitados, devendo ser retirados no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da sua impugnação, ou os respectivos serviços, demolidos e refeitos, sem nenhum ônus para a Prefeitura.
- 6.3 Sempre que a qualidade de qualquer material ou equipamento ensejar dúvidas à FISCALIZAÇÃO, esta poderá a qualquer tempo, exigir da CONTRATADA a contratação de um laboratório especializado para que sejam efetuados exames e / ou ensaios do referido material, ou equipamento, bem como exigir certificado de origem e qualidade do equipamento, correndo sempre essas despesas por conta da CONTRATADA.
- 6.4 A CONTRATADA deverá garantir a estabilidade dos solos e edificações vizinhas, das redes de infra-estrutura, áreas e subterrâneas, localizadas nas áreas adjacentes; além de garantir a integridade física e patrimonial de propriedades da Prefeitura e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra ou serviços.
- 6.5 Deverá ser realizado e apresentado periodicamente relatório fotográfico de todas as etapas da obra, ou seja, antes, durante e após a conclusão.
- 6.6 A planta de medição final de cada um dos locais deverá conter, se houver, todas as alterações realizadas no projeto, autorizadas pela equipe de projeto da Coordenadoria de Projetos e Obras.
- 6.7 As plantas deverão ser entregues em formato digital e impressas, de todos os arquivos componentes no mesmo, juntamente com os demais documentos imprescindíveis à emissão



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

do Termo de Recebimento Provisório e também do Termo de Recebimento Definitivo, este último, após o prazo legal.

- 6.8 Acompanhamento e responsabilidade técnica.
- 6.8.1 A CONTRATADA deverá ter, obrigatoriamente, responsável técnico qualificado (ENGENHEIRO E / OU ARQUITETO) atendendo a Lei Federal 5.194/66, que acompanhará o desenvolvimento das obras com obrigação de entrar em contato com a FISCALIZAÇÃO assim que constatar qualquer anomalia.
- 6.8.2 Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão ser indicados pela CONTRATADA.
- 6.8.3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) também deverá ser recolhida para o responsável técnico que acompanhará efetivamente as obras e "in loco".
- 6.8.4 A CONTRATADA obriga-se a manter na obra LIVRO DE ORDEM (caderneta de ocorrência/ diário) para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e / ou serviços. A FISCALIZAÇÃO anotará as visitas efetuadas, defeitos e problemas constatados e, em particular, os atrasos no cronograma, consignando eventuais recomendações à empresa CONTRATADA. Este livro deverá ser consultado diariamente pela CONTRATADA, através de seus representantes, para ciência das observações ali feitas.
- 6.8.5 Na hipótese de inobservância das recomendações inseridas no referido LIVRO, a CONTRATADA será sujeita as penalidades previstas em contrato (Advertência escrita e no caso de reincidência, aplicação de multa).
- 6.8.6 No tocante ao acompanhamento e à FISCALIZAÇÃO das obras deverão ser observados os procedimentos estabelecidos pelo Decreto nº 54.873/14.
- 6.8.7 A FISCALIZAÇÃO será exercida por técnico designado pela PMSP / SP Perus. No documento correspondente à Ordem de Início, será indicado o profissional que ficará responsável pela FISCALIZAÇÃO.
- 6.8.8 O fiscal do contrato e seu substituto serão indicados nos termos do Art. 6º do Decreto.

#### 7 MÃO DE OBRA

7.1 A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, encarregados, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

- 7.2 Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.
- 7.3 Qualquer empregado da CONTRATADA que, na opinião da FISCALIZAÇÃO, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

## 8 SEGURANÇA, HIGIENE DA OBRA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

- 8.1 A CONTRATADA deverá providenciar sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços intervir ao trânsito de pedestres e/ou veículos, mesmo que esporadicamente.
- 8.2 A CONTRATADA deverá providenciar o isolamento das áreas onde serão executadas obras com a utilização de tapumes, fibra zebrada, cavaletes, sinalização noturna e o que mais for necessário para o bom andamento seguro do serviço.
- 8.3 Durante a execução dos serviços, a empreiteira CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta e indiretamente com execução da obra; o mesmo cuidado deverá ser tomado com relação a transeuntes nos locais das obras ou serviços. A empreiteira deverá ainda garantir as redes de infraestrutura, aéreas subterrâneas, localizadas nas áreas adjacentes; além de garantir a integridade patrimonial e física e de propriedades da Prefeitura e terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da intervenção.
- 8.4 A CONTRATADA fica responsável ao cadastro da CONVIAS e obtenção do TPOV junto ao CET.
- 8.5 A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.
- 8.6 Todo acidente do qual decorra a lesão pessoal que impeça o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato a sua ocorrência, deverá ser imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível à CONTRATANTE.
- 8.7 De igual maneira deverá ser informada a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", de natureza grave, bem como todo tipo de incêndio.
- 8.8 A CONTRATANTE, a seu juízo, poderá suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco ou ameaça à segurança de pessoas ou equipamentos.



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

- 8.9 As suspensões dos trabalhos, motivadas por condições de insegurança, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades referidas nas cláusulas dos contratos referentes a prazos e multas.
- 8.10 Cabe à CONTRATADA a responsabilidade de fornecer aos seus empregados, equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro. A seleção do tipo e a qualidade do equipamento de segurança a ser utilizado para cada tipo de trabalho deverá seguir a legislação pertinente a este assunto.
- 8.11 A CONTRATADA deverá possuir requisitos mínimos de proteção contra incêndios, na forma da legislação vigente, devendo qualquer indício ser comunicado imediatamente à CONTRATANTE e ao responsável pela Segurança do Trabalho. Visando prevenir acidentes aos seus operários ou pessoas que trabalhem ou transitem nas adjacências das obras, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente adotar as medidas de proteção adequadas em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho.
- 8.12 Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:
- 8.12.1 Prestar todo e qualquer socorro imediato às vitimas;
- 8.12.2 Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças;
- 8.12.3 Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.
- 8.13 Todos os serviços deverão obedecer a legislação de defesa e proteção ambiental, devidamente consultados os órgãos técnicos específicos, que, a critério da CONTRATANTE, poderão ser chamados para orientação e/ou FISCALIZAÇÃO.
- 8.14 Cabe a CONTRATADA seguir todas as Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

# 9 PRESERVAÇÃO A TERCEIROS E ESTRUTURAS EXISTENTES

- 9.1 Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a manutenção das condições existentes nas propriedades vizinhas, públicas ou privadas, bem como da segurança de seus usuários.
- 9.2 Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder à pesquisa de interferências existentes no local para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes e outros elementos ou estruturas que estejam no local do recapeamento ou em área próxima. As instalações ou estruturas que interferirem a CONTRATADA deverá providenciar junto à concessionária do serviço, o remanejamento provisório ou definitivo das instalações existentes.
- 9.3 Durante a execução da obra deverão ser providenciados pela CONTRATADA os serviços considerados necessários à preservação de danos às propriedades vizinhas sendo de sua responsabilidade quaisquer indenizações por acidentes e danos a terceiros decorrentes da



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

execução da obra. Até a entrega das obras deverão estar concluídos de forma definitiva e permanente todos os serviços necessários à perfeita integridade das propriedades vizinhas, no mesmo estado em que se encontravam quando do início das obras.

Embu Guaçu, 20 de Janeiro de 2020

Profissional responsável pelo Projeto / Especificação e Orçamento

Nome: Fernando Maio de Azevedo

Título: Engenheiro Civil CREA/CAU: 601360942-SP ART/RRT: 28027230191495814

Profissional responsável pela Aprovação PMEG

Nome: Antônio Carlos de Matos Lima

Título: Arquiteto e Urbanista Cargo: Secretário de Obras